

Lucas A. P. Leal
Supervisor Administrativo
Servit Serviços

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 168/2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	DL Nº 053/2022 Fonte: 113 Unidade Orçamentária: 04601 Projeto/Atividade Nº: 2000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30	Nota de Empenho: 603-7/2022 Emissão: 20/10/2022 Geração da AFM: 21/10/2022 PA :TJ-ADM-2022/53832
---	--	---	---

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Coordenação de Manutenção Predial

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

Fornecedor:	DECK COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA	E-mail:	deckmolduras@hotmail.com
Endereço:	Estrada Velha de Pirajá SN, Pirajá	Representante legal:	Maria Rita Oliveira da Silva
Cidade :	Salvador	CNPJ/CPF:	15.170.340/0001-38
Estado :	BAHIA	Insc. Estadual	100215867
CEP:	41.290-000	Insc. Municipal	41545600177
Telefone:	(71) 3392-3795	FAX:	
Dados:	Banco: 033 Agência: 3670 Conta Corrente: 130041801		

Lote único/Item	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
1	Tinta acrílica 100% standard, fosco, à base de água, baixo odor, para interiores e exteriores. Rendimento igual ou superior a 340 m² por demão. Deve atender aos requisitos de desempenho da NBR 11702/2010. Lata de 18 L, cor BRANCO NEVE, ref: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	Coral rende muito	un.	16	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00	15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
2	Massa corrida PVA, à base de água, para corrigir e nivelar imperfeições de paredes, rendimento mínimo de 50 m² por demão. Deve atender aos requisitos de desempenho da NBR 11702/2010. Lata de 25Kg. Ref: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	Coral	un.	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	
Valor Total:						R\$ 8.150,00	

Total por extenso: Oito mil, cento e cinquenta reais

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado do Poder Judiciário
Endereço: Situado na Avenida Luiz Viana Filho, n.º 4.289, Paralela, Salvador, Bahia,
CEP: 41.730-101
TELEFONE: (71) 3360-2400
Horário: 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

Coordenadora de Compras
Salvador(BA), 20/10/22

Vivian Dantas Vaz Caselino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

20.10.2022
Diretor

Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor

PORTARIA Nº 81/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05 e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2020/47372,

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, atualmente denominada ORTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.304.884/0001-54, estabelecida inicialmente à Avenida República Argentina, nº 1090, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.851-20, atualmente com domicílio indefinido, para, com base no art. 5º, inciso LV da CF/88 e nos arts. 188 e 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA PRÉVIA, fazendo-se assistir por advogado, se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito no processo administrativo epigrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar com fundamento no artigo 166; artigo 185, inciso IV; artigo 186, incisos I e II; artigo 192, inciso I e artigo 194 da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como no artigo 18 caput e § 1º e no artigo 21, § 6º do Decreto Estadual nº 13.967/2012 alterado pelo Decreto 16.851/2016 bem como nos itens 19.2, 19.3, 19.4 e 19.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos, cumulada com multa no valor de até 10% (dez por cento). Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, para que dele, caso queira, extraia cópia reprográfica, conforme disposto no art. 202, § 5º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CPSA, em 21 de outubro de 2022.

JULIANA DE AMORIM COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas.

PORTARIA Nº 82/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05 e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2020/47334,

RESOLVE

NOTIFICAR, na pessoa de seu representante legal, a empresa COLT EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.206.182/0001-54, estabelecida inicialmente à Avenida Lourival Batista, nº 148-B, Centro, Alagoinhas/BA, CEP. 48.005-450, para, com base no art. 5º, inciso LV da CF/88 e nos arts. 188 e 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA PRÉVIA, fazendo-se assistir por advogado, se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito no processo administrativo epigrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar com fundamento no artigo 166; artigo 185, inciso IV; artigo 186, incisos I e II; artigo 192, inciso I e artigo 194 da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como no artigo 18 caput e § 1º e no artigo 21, § 6º do Decreto Estadual nº 13.967/2012 alterado pelo Decreto 16.851/2016 e no item 19.4, e subitens 19.4.1 e 19.4.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos, cumulada com multa no valor de até 10% (dez por cento). Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, para que dele, caso queira, extraia cópia reprográfica, conforme disposto no art. 202, § 5º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CPSA, em 21 de outubro de 2022.

JULIANA DE AMORIM COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas.

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 168/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DECK COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.170.340/0001-38, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/53832. Objetos: Tintas e massa corrida, através da Despesa de Licitação nº 053/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 170/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DGAC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.218.460/0001-30, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/58240. Objetos: Frutas in natura, através da Ata de Registro de Preços nº 016/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2022. Prazo de entrega até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 169/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.546.650/0001-44, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/58477. Objetos: Materiais de manutenção, através da Ata de Registro de Preços nº 011/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.



106

EMP		NOTA DE EMPENHO		04601.0003.22.0000603-7	
Nº Pedido (PED): 04601.0003.22.0000665-8			Data de Emissão: 20/10/2022		
Nº Pedido (PAD): *** ** *					
Data de criação do doctº: 20/10/2022			Nº Instrumento: *** ** *		
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário			Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP		
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59			Nº Referência Licitação: 0000000000000532022		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 59, inc. II
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 53832/2022			Nº Processo - SEI: **** ** *		

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.35037-0	
Nome: DECK COMERCIO DE MOLDURAS EIRELI	
Endereço: DE PIRAJÁ, 1709	
Bairro: *** ** *	Município: *** ** *
CEP: 41.290-000	UF: *** ** *
CPF/ CNPJ/ IG: 15.170.340/0001-38	Insc. Estadual: 100215867
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.33903000.0113000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 8.150,00	Valor por Extenso: OITO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS *** ** *

Histórico:
Empenho do PED Nº 04601.0003.22.0000665-8
AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA 100% STANDARD, FOSCO A BASE DE ÁGUA E MASSA CORRIDA PVA A BASE DE ÁGUA, DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - COMAN PA 2022/53832 DL 53/2022-DL

Data de Autorização da Despesa: 20/10/2022	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
---	---

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal